

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 83.685** PROJETO DE LEI 12.976, dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata.

PARECER

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislarem sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão pela qual esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado como lei segundo a hierarquia normativa e a técnica legislativa próprias.

Da Procuradoria Jurídica a proposta mereceu posicionamento favorável.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando voto favorável.

Sala das Comissões, 13-08-2019.

ALDECLVILAR (Delano)

Presidente e Relator

(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA